



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1.101 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

EXONERA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE:

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo de nº **20.588/2021**

Considerando a ausência injustificada da servidora no exercício de suas funções;

Considerando o inciso VI do Artigo 187, da Lei Municipal 548/85: “A pena de demissão será aplicada nos casos de – VI – Abandono de cargo (§1 – Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa por 30 (trinta) dias consecutivos)”;

Considerando a redação do Artigo 175, inciso XIII: “é proibido ao funcionário: XIII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada”;

Considerando o conteúdo constante às fls. 55/58 do processo administrativo 20.588/2021, exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora **Juliana Duarte Martines Gonçalves**, matrícula nº **901.524**, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, o retirando do Grupo Operacional do Quadro Permanente do município de Araruama.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar retroativamente do momento em que injustificadamente parou de comparecer ao serviço.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita